



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS BELO JARDIM

PREGÃO SRP Nº 03/2018

(Processo Administrativo nº. 23297.012211.2018-41)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 37/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim, com sede na Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/ nº, São Pedro, na cidade de Belo Jardim/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.767.239/0006-50, neste ato representado pelo Diretor Geral FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES, nomeado pela Portaria Nº 562, de 02 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2016, inscrito no CPF sob o nº 220.780.021-00, portador da Carteira de Identidade nº 697269 SSP/CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no D.O.U. de 15/08/2018, processo administrativo n.º 23297.012211.2018-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ração para semoventes, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
01	IFPE – Campus Barreiros	Kg	1.040
	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	4.000
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	252
02	IFPE – Campus Barreiros	Kg	9.600
	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	6.000
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	3.880
03	IFPE – Campus Barreiros	Kg	18.240
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	3.830
04	IFPE – Campus Barreiros	Kg	420
	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	1.920
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	440

(Assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	05	IFPE – Campus Barreiros	Kg	1.040
		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	5.000
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	1.840
	06	IFPE – Campus Barreiros	Kg	1.240
		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	1.520
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	440
	07	IFPE – Campus Barreiros	Kg	20.000
		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	8.480
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	28.720
	08	IFPE – Campus Barreiros	Kg	600
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	236
	09	IFPE – Campus Barreiros	Kg	840
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	5.719
	10	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	36.840
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	6.840
11	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	12.000	
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	4.234	
12	IFPE – Campus Barreiros	Kg	540	
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	1.500	
13	IFPE – Campus Barreiros	Kg	9.320	
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	10.950	
Grupo 3	19	IFPE – Campus Barreiros	Kg	1.890
		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	300
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	1.233
	20	IFPE – Campus Barreiros	Kg	2.340
		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	300
	21	IFPE – Campus Barreiros	Kg	20.440
		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	4.400
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	17.422
	22	IFPE – Campus Barreiros	Kg	58.400
		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	28.800
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	34.968
	23	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	13.000
IFPE – Campus Vitória de Santo Antão		Kg	15.407	
Grupo 4	24	IFPE – Campus Barreiros	Kg	3.320
		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	400
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	9.781
	25	IFPE – Campus Barreiros	Kg	240
		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	150
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	576
	26	IFPE – Campus Barreiros	Kg	210
	27	IFPE – Campus Barreiros	Kg	3.080
		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	4.000
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	670
	28	IFPE – Campus Barreiros	Kg	7.040
		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	2.000
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	6.548
	29	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	2.440
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	1.612
30	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	4.000	

C.P.
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	670
31		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	1.240
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	2.208
32		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	2.000
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	6.641
33		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	2.840
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	1.479
34		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	341
35		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	150
36		IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	150
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	822

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	J. H. DA SILVA EQUIPAMENTOS-EPP CNPJ: 18.863.413/0001-65 Rua Urugualana, nº 100, Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.731-220 Fone: (81) 3019-0725 – E-mail: humbertojoze2005@gmail.com Representante legal: José Humberto da Silva				
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
GRUPO 1	01	Ração animal balanceada para Frango Pré-Inicial com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 22,00% (mínimo), Extrato Etéreo 2,50% (mínimo), Cálcio 1,30% (mínimo), Fósforo 0,45% (mínimo), Umidade 13% (máximo). Apresentação em embalagem de saco de 30 ou 40 kg.	Kg	5.292	1,90
	02	Ração animal balanceada para Frango Inicial com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 21,50% (mínimo), Extrato Etéreo 3,00% (mínimo), Cálcio 1,30% (Máximo), Fósforo 0,45% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	19.480	1,80
	03	Ração animal balanceada para Frango Crescimento com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 19,50% (mínimo), Extrato Etéreo 3,00% (mínimo), Cálcio 1,30% (Máximo), Fósforo 0,45% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	22.070	1,71
	04	Ração animal balanceada para Postura Inicial com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 20,00% (mínimo), Extrato Etéreo 3,00% (mínimo), Cálcio 1,30% (Máximo), Fósforo 0,45% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	2.780	1,76
	05	Ração animal balanceada para Postura Crescimento com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 17% (mínimo), Extrato Etéreo 3,00% (mínimo), Cálcio 1,50% (Máximo), Fósforo 0,40% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	7.880	1,76

P.:

Humberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	06	Ração animal balanceada para Frangas em Pré-Postura com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 15% (mínimo), Extrato Etéreo 3,00% (mínimo), Cálcio 2,50% (Máximo), Fósforo 0,40% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	1,74	3.200
	07	Ração animal balanceada para Frangas em Postura II com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 16% (mínimo), Extrato Etéreo 3,00% (mínimo), Cálcio 5% (Máximo), Fósforo 0,60% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	1,62	57.200
	08	Ração animal balanceada para Frango Caipira, fase inicial (do 1º ao 28º dia de idade), com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 13% (mínimo), Extrato Etéreo 2,00% (mínimo), Cálcio 2% (Máximo), Fósforo 0,50% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	1,66	836
	09	Ração animal balanceada para Frango Caipira, fase final (do 29º até o abate), com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 13% (mínimo), Extrato Etéreo 2,00% (mínimo), Cálcio 1,6% (Máximo), Fósforo 0,30% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	1,74	6.559
	10	Ração avicultura postura I, farelada com umidade Máxima de 12,50%, Proteína bruta mínimo de 16,0%, Extrato Etéreo mínimo 3,0%, Matéria fibrosa Máximo de 6,5%, Matéria mineral Máximo 12,5%, Cálcio Máximo de 4,0%, Fósforo mínimo 0,60%. Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	1,66	43.680
	11	Ração concentrada para frangos de corte, ração completa farelada, atendendo a fase de acabamento, de 42 dias de idade até o abate; umidade (max) 12,5,0%, proteína bruta (min) 18,5%, extrato etéreo (min) 3,0%, matéria fibrosa (max) 5,0%, matéria mineral (max) 7,5%, cálcio (max) 1,3%, fósforo (min) 0,45%. Saco de 40 kg.	Kg	1,64	16.234
	12	Ração animal balanceada para Codorna Crescimento com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 22,50% (mínimo), Extrato Etéreo 2,80% (mínimo), Cálcio 1,10% (Máximo), Fósforo 0,50% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	1,92	2.040
	13	Ração animal balanceada para Codorna Postura com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 22% (mínimo), Extrato Etéreo 2,80% (mínimo), Cálcio 3,50% (Máximo), Fósforo 0,60% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	1,87	20.270
GRUPO 3	19	Suplemento alimentar animal para Bovino em reprodução (matrizes de leite e corte) e touro, tipo mineral, com os seguintes níveis de garantia: Cálcio 155g (Máximo); Fósforo 80g (mínimo); Magnésio 16,50g (mínimo); Enxofre 16,50g (mínimo); Sódio 102g (mínimo); Manganês 3.300mg (mínimo); Zinco 6.000mg (mínimo); Cobre 1.800mg (mínimo); Cobalto 165 mg (mínimo); Iodo 150mg (mínimo); Selênio 34,50mg (mínimo); Ferro 1.800mg (mínimo); Flúor 800mg (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 20 a 30 kg.	Kg	3,10	3.423

P.

Paulo Roberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	20	Suplemento alimentar animal para Bovinos de leite e corte em recria, tipo mineral, proteico e vitamínico com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 25,00% (mínimo); NNP eq. PB 16,03% (mínimo); Cálcio 120g (Máximo); Fósforo 60g (mínimo); Magnésio 7g (mínimo); Enxofre 14,50g (mínimo); Sódio 95g (mínimo); Manganês 1.600mg (mínimo); Zinco 4.800mg (mínimo); Cobre 1.200mg (mínimo); Cobalto 160,00 mg (mínimo); Iodo 160mg (mínimo); Selênio 18,50mg (mínimo); Ferro 1.440mg (mínimo); Vitamina A 59.440mg (mínimo); Vitamina D 9.840mg (mínimo); Vitamina E 18mg (mínimo); Flúor 600mg (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 10 ou 30 kg.	Kg	1,87	2.640
	21	Ração animal balanceada para Bovino Bezerro com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 18% (mínimo), Extrato Etéreo 1,50% (mínimo), Cálcio 1,50% (Máximo), Fósforo 0,40% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	1,68	42.262
	22	Ração animal balanceada para Bovino Lactação com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 22% (mínimo), Extrato Etéreo 1,50% (mínimo), Cálcio 1,50% (Máximo), Fósforo 0,45% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	1,73	122.168
	23	Ração Animal Bovino Novilha, peletizada, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (Máx) 13%, Proteína Bruta (Mín) 18%, Extrato Etéreo (Mín) 2,5%, Fibra Bruta (Máx) 10%, Cálcio (Min) 0,6%, Fósforo 6.000 mg/kg, Matéria Mineral (Máx) 10%, com probióticos, nutricionalmente balanceada para bezerras a partir de 5 (cinco) meses até 60 dias Pré-parto.	Kg	1,68	28.407
GRUPO 4	24	Ração animal balanceada para Equinos adultos com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 15% (mínimo), Extrato Etéreo 3,00% (mínimo), Cálcio 1,50% (Máximo), Fósforo 0,80% (mínimo), Umidade 13% (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 40 kg.	Kg	1,97	13.501
	25	Suplemento alimentar animal para Ovinos (todas as fases), tipo mineral, com os seguintes níveis de garantia: Cálcio 140g (Máximo); Fósforo 70g (mínimo); Magnésio 8g (mínimo); Enxofre 15g (mínimo); Sódio 145g (mínimo); Manganês 1.600mg (mínimo); Zinco 7.200mg (mínimo); Cobre 128mg (mínimo); Cobalto 208 mg (mínimo); Iodo 208mg (mínimo); Selênio 32mg (mínimo); Ferro 1.200mg (mínimo); Vitamina A 59.440mg (mínimo); Vitamina D 9.840mg (mínimo); Vitamina E 60mg (mínimo); Flúor 700mg (mínimo). Apresentação em embalagem de saco de 10 ou 25 kg.	Kg	3,85	966
	26	Suplemento alimentar animal para Ovinos em recria, engorda e reprodutores, tipo mineral, proteico e vitamínico com os seguintes níveis de garantia: Proteína Bruta 25% (mínimo); NNP eq. PB 16,03% (mínimo); Cálcio 146g (Máximo); Fósforo 65g (mínimo); Magnésio 7g (mínimo); Enxofre 13g (mínimo); Sódio 83g (mínimo); Manganês 1.400mg (mínimo); Zinco 6.300mg (mínimo); Cobre 112mg (mínimo); Cobalto 182mg (mínimo); Iodo 182mg (mínimo); Selênio 28mg (mínimo); Ferro 1.050mg (mínimo); Vitamina A 52.010mg (mínimo); Vitamina D 8.610mg (mínimo); Vitamina E 52,50mg (mínimo); Flúor 650mg (Máximo). Apresentação em embalagem de saco de 10 ou 25 kg.	Kg	3,80	210

P.

Apudato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

27	Ração para ovino criado a campo (borregos, ovelhas e carneiros. níveis de Garantia aproximada: Cálcio (Máx.) -2,00%; Extrato Etéreo (Mín.) - 3,00%; Fósforo (Mín.) - 0,50%; Matéria Fibrosa Máx. de 12,00%; Matéria Mineral (Máx.) -12,00%; Proteína Bruta (Mín.) -16,00%; Umidade (Máx.) -13,00%; N.N.P. Equiv. em Proteína -1,41% . Apresentado na forma peletizada em embalagens de 25, 30 ou 40 Kg.	Kg	2,40	7.750
28	Ração para ovinos em fase de Lactação e reprodução. níveis de garantia: Umidade (Máx.): 13,0%, Proteína Bruta (Mín.): 20,0%, Extrato Etéreo (Mín.): 2,0%, Matéria Fibrosa (Máx.): 10,0%, Matéria Mineral (Máx.): 10,0%, Cálcio (Máx.): 2,5%, Fósforo (Mín.): 0,60%. Apresentação: Embalagem com 40 kg.	Kg	2,05	15.588
29	Ração ovino engorda com umidade Máxima de 13,0%, Proteína bruta Mínima de 18,0%, extrato etéreo mínimo de 2,6%, Matéria fibrosa Máximo de 6,7%, Matéria mineral Máximo de 8,0%, Fósforo mínimo de 0,65% e Cálcio Máximo de 1,20%.	Kg	2,60	4.052
30	Ração para caprinos adultos em manutenção (peletizada), como cabras no período secos e reprodutores (bodes), com umidade (max.) 1, Proteína bruta (Mín.) 14, Extrato Etéreo (Mín.) 2,0 fibra bruta (max.) 10 Matéria mineral 15 Cálcio (max.) 1,5 e Fósforo (min) 0,45.	Kg	2,78	4.670
31	Ração para caprinos em fase de crescimento (peletizada), com umidade (max.), Proteína bruta (Mín.) 16, Extrato Etéreo (Mín.) 2,8, fibra bruta (max.) 9,0, Matéria Mineral (max.) 10, Cálcio (Máx.) 1,5 Fósforo (Mín.) 0,55.	Kg	2,97	3.448
32	Ração para cabras em Lactação a ser fornecido do parto até o final da Lactação (peletizada) com umidade Máxima 13, Proteína bruta Mínima 20, Extrato Etéreo mínimo 2,5, fibra bruta Máximo 8, Matéria mineral 10, Cálcio Máximo 1,5 e Fósforo 0,55.	Kg	2,41	8.641
33	Ração ovino inicial peletizada com umidade Máxima de 13,0%, Proteína bruta Mínima de 19,0%, extrato etéreo mínimo de 3,0%, Matéria fibrosa Máximo de 8,0%, Matéria mineral Máximo de 9,0%, Fósforo mínimo de 0,60% e Cálcio Máximo de 1,50%.	Kg	2,88	4.319
34	Ração Concentrada: para potros, Ração completa peletizada. Umidade (Max) 13,0%, Proteína Bruta (Min) 16,0%, Extrato Etéreo (Min) 3,5%, Matéria Fibrosa (Max) 15,0%, Matéria Mineral (Max) 13,0%, Cálcio (Max) 1,5%, Fósforo (Min) 0,55%, Energia digestível >2.800 Kcal/Kg.	Kg	2,50	341
35	Suplemento mineral proteico para caprinos de leite, corte e ovinos.	Kg	4,25	150
36	Suplemento animal e vitamínico completo para caprinos. Vitamina A 100.000,00 UI, vitamina D3 17. 500,00 UI, vitamina E 300,00 mg, Cálcio 135,00 g, Fósforo 65,00 g, Magnésio 19,00 g, Enxofre 28,00 g, Sódio 110,00 g, Ferro 1.000,00 mg, cobre 450,00 mg, Manganês 2.550,00 mg, Zinco 2.100,00 mg, Selênio 20,00 mg, Iodo 10,02 mg, Cobalto 10,02 mg, Flúor 1.083,00 mg, Solubilidade do Fósforo em ácido cítrico 2 mínimo de 90,0.	Kg	4,15	972

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

P. *Assinatura*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – *CAMPUS* BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.o desse intervalo.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

P.

Assinado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – *CAMPUS* BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

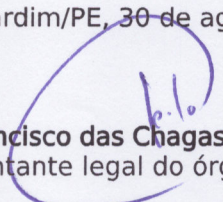
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

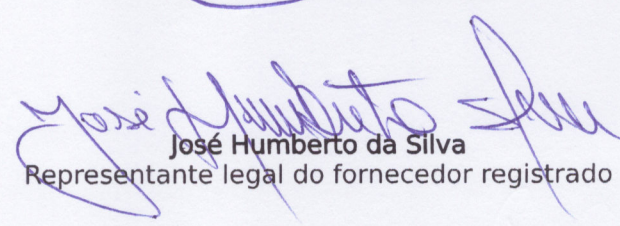
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Jardim/PE, 30 de agosto de 2018.


Francisco das Chagas Lino Lopes
Representante legal do órgão gerenciador


José Humberto da Silva
Representante legal do fornecedor registrado